



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL Vara do Trabalho de Santo Ângelo

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **Vara do Trabalho de Santo Ângelo**, estabelecendo-se contato com Magistradas e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJe, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 10 dias do mês de novembro de 2021, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador RAUL ZORATTO SANVICENTE, a Juíza Substituta lotada, Veridiana Ullmann de Campos. O contato entre servidores foi feito remotamente pela equipe da Vice-Corregedoria com o Diretor de Secretaria, Telismar Lucca, que indicou para eventual contato as servidoras Daniele Becker e Shana Grenz Person Seadi. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5513/2021.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 10.07.1965

Data da última correição realizada: 23.11.2020

Data de Implantação do PJe: 19.03.2015

Jurisdição: Caibaté, Catuípe, Cerro Largo, Dezesesseis de Novembro, Entre-Ijuís, Eugênio de Castro, Guarani das Missões, Mato Queimado, Pirapó, Porto Xavier, Rolador, Roque Gonzales, Salvador das Missões, Santo Ângelo, Sete de Setembro, São Luiz Gonzaga, São Miguel das Missões, São Nicolau, São Pedro do Butiá, Vitória das Missões

Período Correcionado: de 1º.01.2020 a 10.11.2021

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 01.10.2020 a 30.09.2021

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a Vara do Trabalho de Santo Ângelo pertence à 47ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação singular, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho ou do Juiz Substituto no exercício da titularidade.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Edson Moreira Rodrigues	Juiz do Trabalho Titular	19.12.2002

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06/10/2021)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, o Juiz Titular da Unidade Judiciária reside na Comarca.



3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes	Períodos	Total*
1 Edson Moreira Rodrigues	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 19.12.2002	Há 18 anos, 10 meses e 28 dias*
2 Luciana Caringi Xavier	19.10.2020 a 17.11.2020	1 mês
3 Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	15.06.2020 a 15.07.2020	
4 Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	14.06.2021 a 13.07.2021	
5 Veridiana Ullmann de Campos	18.10.2021 a 16.11.2021	
	Responder pela Unidade nas férias do Juiz Titular	
	Atuação durante as férias do Juiz Titular	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06/10/2021)

* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Períodos	Total (em dias)	
Juiz do Trabalho Titular	Edson Moreira Rodrigues	Férias	15.06.2020	1 dias
			16.06.2020 a 15.07.2020	30 dias
			19.10.2020 a 17.11.2020	30 dias
			14.06.2021 a 13.07.2021	30 dias
			18.10.2021 a 16.11.2021	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06/10/2021)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1 Telismar Lucca	AJAJ	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	02.08.1993
2 Ketherli Simone Maria Pedroso Weber	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	25.07.2011
3 Daniele Maffini Catelan Becker	AJAJ	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	07.06.2011
4 Luis Alberto Steiernagel Gubert		Assistente de Execução (FC04)	30.03.2015
5 Vilson Fonseca Lemes	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	11.07.2005
6 Geri Oilson Copetti		Assistente (FC02)	19.02.2014
7 Alvaro Fernando Zancan	TJ-SEG	Sem Função Comissionada	01.10.1993
8 Inacio Kliemann	TJAA		08.09.1998
9 Ivair Roberto Marasca	OFJ		29.04.2004
10 Magnos Alexandre Reule	TJAA		10.08.1998
11 Miqueias Colaco			21.02.2007
12 Shana Grenzel Person Seadi	AJAJ		23.03.2012
EXC Silvio Guimaraes Forquim	TJ-SEG		08.08.2005
13 Wilson Marchionatti Uggeri	OFJ		08.10.2012

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06/10/2021).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos; AJ-OJAF: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal).

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidora	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
-----------	-----------------	---------------	--	-----------------



Pricila Barbieri	17.03.2020	01.09.2020	169 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul - Assistente (FC02)
-------------------------	------------	------------	----------	---

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidores Lotados	Tipo de Ausência	Nº de dias
Magnos Alexandre Reule	LTS - Tratamento de Saúde	8
Inacio Kliemann	LTS - Tratamento de Saúde	12
Miqueias Colaco	FALC- Falecimento Pessoa da Família	8
Daniele Maffini Catelan Becker	LPF - Doença em pessoa da família	2
	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	2
	LTS - Tratamento de Saúde	14
Ketherli Simone Maria Pedroso Weber	LPF - Doença em pessoa da família	3
	DM - Dispensa Médica	1
Shana Grenzel Person Seadi	LTS - Tratamento de Saúde	13
Luis Alberto Steiernagel Gubert	PAT- Paternidade	20

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06/10/2021)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 10/2020 a 09/2021).

3.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1	Cristian Dornelles	Direito	23.03.2020 - 17.02.2022
2	Laura Hoffmann de Lima	Direito	04.05.2020 - 03.11.2021

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06/10/2021)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho



Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA Vara do Trabalho de Santo Ângelo

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 10/2020 a 09/2021.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2018 a 2020, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2018	2019	2020	Média Trienal
Vara do Trabalho de Santo Ângelo	1.087	1.112	902	1.034

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Indicadores											Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
	Peso	Congestionamento			Acervo	Vazão	Idade/Prazo Médio							
		Unidade Judiciária	2	1	3	1	1	2	2	2	1			
		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Idade Média Proc. em Instrução	Prazo Conclusão à Prolação da Sentença	Idade Média Proc. em Execução	Idade Média Proc. em Tramitação				
De 1001 a 1500 processos por ano	01	16ª VT de Porto Alegre	0,48	0,02	0,58	0,35	0,51	0,54	0,32	0,49	0,59	0,46	87%	0,40
	02	VT de Santo Ângelo	0,44	0,08	0,73	0,43	0,42	0,49	0,11	0,98	0,99	0,54	89%	0,48
	03	1ª VT de Bento Gonçalves	0,61	0,12	0,64	0,52	0,53	0,71	0,31	0,58	0,60	0,54	97%	0,52
	04	5ª VT de Caxias do Sul	0,51	0,24	0,67	0,53	0,58	0,53	0,39	0,42	0,47	0,50	108%	0,54
	05	5ª VT de Canoas	0,58	0,07	0,81	0,69	0,67	0,70	0,31	0,51	0,75	0,59	92%	0,54
	06	13ª VT de Porto Alegre	0,55	0,17	0,77	0,60	0,50	0,80	0,40	0,50	0,70	0,59	93%	0,55
	07	2ª VT de Bento Gonçalves	0,48	0,23	0,79	0,61	0,60	0,45	0,33	0,70	0,71	0,56	98%	0,55
	08	3ª VT de Canoas	0,43	0,24	0,69	0,63	0,29	0,78	0,32	0,47	0,73	0,53	108%	0,57
	09	VT de Guaíba	0,58	0,17	0,72	0,61	0,57	0,78	0,35	0,78	0,69	0,61	95%	0,58
	10	4ª VT de Canoas	0,56	0,07	0,81	0,78	0,60	0,72	0,46	0,48	0,76	0,61	96%	0,59
	11	2ª VT de Canoas	0,60	0,16	0,79	0,68	0,57	0,64	0,46	0,66	0,79	0,62	95%	0,59
	12	VT de Osório	0,60	0,25	0,87	0,70	0,53	0,98	0,54	0,84	0,85	0,72	82%	0,59
	13	1ª VT de Canoas	0,63	0,19	0,83	0,91	0,56	0,78	0,40	0,71	0,83	0,67	89%	0,60
	14	3ª VT de Caxias do Sul	0,57	0,19	0,81	0,59	0,63	0,51	0,36	0,90	0,76	0,62	98%	0,61
	15	1ª VT de Caxias do Sul	0,55	0,10	0,79	0,64	0,55	0,55	0,23	1,00	0,85	0,61	100%	0,61
	16	VT de Viamão	0,52	0,29	0,82	0,95	0,61	0,66	0,48	0,87	0,81	0,68	90%	0,61
	17	12ª VT de Porto Alegre	0,42	0,17	0,88	0,77	0,60	0,61	0,17	0,67	0,93	0,59	105%	0,62
	18	4ª VT de Caxias do Sul	0,55	0,29	0,76	0,57	0,55	0,46	0,54	0,77	0,69	0,60	105%	0,63
	19	9ª VT de Porto Alegre	0,68	0,20	0,84	0,86	0,54	1,00	0,60	0,87	0,93	0,76	84%	0,64
	20	2ª VT de Caxias do Sul	0,49	0,18	0,83	0,59	0,56	0,56	0,43	0,83	0,78	0,61	105%	0,64
	21	19ª VT de Porto Alegre	0,56	0,14	0,79	0,79	0,54	0,72	0,36	0,74	0,94	0,63	102%	0,64
	22	20ª VT de Porto Alegre	0,66	0,15	0,88	0,92	0,64	0,78	0,47	0,69	0,86	0,69	94%	0,65
	23	7ª VT de Porto Alegre	0,62	0,21	0,73	0,63	0,46	0,85	0,53	0,52	0,76	0,62	105%	0,65
	24	1ª VT de Santa Maria	0,64	0,14	0,83	0,71	0,60	0,77	0,37	0,95	0,95	0,69	96%	0,66
	25	1ª VT de Porto Alegre	0,68	0,32	0,86	0,98	0,53	0,80	0,19	0,68	0,92	0,67	100%	0,67
	26	17ª VT de Porto Alegre	0,56	0,21	0,91	0,78	0,69	0,79	0,30	0,72	0,79	0,66	102%	0,67



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

De 1001 a 1500 processos por ano	27	29ª VT de Porto Alegre	0,52	0,16	0,81	0,66	0,56	0,54	0,55	0,85	1,00	0,65	104%	0,68
	28	23ª VT de Porto Alegre	0,61	0,29	0,82	0,70	0,57	0,75	0,77	0,80	0,80	0,71	96%	0,68
	29	6ª VT de Porto Alegre	0,62	0,12	0,90	0,74	0,76	0,67	0,25	0,57	0,92	0,63	109%	0,69
	30	3ª VT de Porto Alegre	0,66	0,20	0,80	0,83	0,53	0,79	0,38	0,72	0,84	0,66	105%	0,69
	31	10ª VT de Porto Alegre	0,75	0,20	0,83	0,68	0,65	0,84	0,53	0,69	0,79	0,70	101%	0,71
	32	14ª VT de Porto Alegre	0,57	0,16	0,91	0,75	0,80	0,58	0,42	0,65	0,82	0,65	110%	0,72
	33	2ª VT de Porto Alegre	0,60	0,14	0,80	0,80	0,45	0,92	0,31	0,80	0,93	0,67	107%	0,72
	34	8ª VT de Porto Alegre	0,66	0,16	0,82	0,83	0,56	0,80	0,38	0,77	0,89	0,68	109%	0,74
	35	24ª VT de Porto Alegre	0,71	0,32	0,75	0,68	0,52	0,95	0,37	0,76	0,82	0,68	109%	0,74
	36	26ª VT de Porto Alegre	0,74	0,23	0,84	0,84	0,62	0,96	0,38	0,74	0,86	0,71	106%	0,75
	37	25ª VT de Porto Alegre	0,58	0,33	0,78	0,63	0,57	0,63	1,00	0,67	0,82	0,70	109%	0,76
	38	2ª VT de Santa Maria	0,57	0,08	0,80	0,67	0,47	0,83	0,23	0,97	0,99	0,65	118%	0,77
	39	21ª VT de Porto Alegre	0,71	0,13	0,82	0,74	0,58	0,75	0,43	0,86	0,88	0,69	112%	0,77
	40	4ª VT de Porto Alegre	0,74	0,32	0,88	0,83	0,85	0,80	0,61	0,65	0,81	0,74	105%	0,78
	41	11ª VT de Porto Alegre	0,62	0,09	0,80	0,67	0,56	0,83	0,52	0,80	0,89	0,68	115%	0,78
	42	22ª VT de Porto Alegre	0,65	0,21	0,84	0,86	0,54	0,88	0,40	0,74	0,91	0,69	114%	0,79
	43	27ª VT de Porto Alegre	0,72	0,46	0,75	0,97	0,39	0,98	0,30	0,92	0,94	0,72	111%	0,80
	44	5ª VT de Porto Alegre	0,55	0,30	0,83	0,68	0,56	0,73	0,67	0,87	0,98	0,71	113%	0,80
45	28ª VT de Porto Alegre	0,73	0,19	0,89	1,00	0,66	0,77	0,18	0,83	0,96	0,70	118%	0,83	
46	15ª VT de Porto Alegre	0,76	0,32	0,92	0,83	1,00	0,84	0,82	0,74	0,86	0,80	106%	0,85	
Média			0,60	0,20	0,81	0,72	0,56	0,75	0,41	0,74	0,84	0,65	102%	0,66



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,44	0,60	3° / 46

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos*}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{711}{396 + 862 + 2} \right) \Rightarrow 0,44$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 10/2020 a 09/2021

	Vara do Trabalho de Santo Ângelo	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 30/09/2020	396	1130,70	-64,98%	
B	Casos novos	862	1062,85	-18,90%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	2	8,89	-77,51%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.260	2202,43	-42,79%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	352	435,54	-19,18%	
F	Processos conciliados – conhecimento	299	347,11	-13,86%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	651	782,65	-16,82%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	60	88,59	-32,27%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	711	871,24	-18,39%	
	PRODUTIVIDADE (I / D)	56,43%	39,56%	42,65%	▲
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,44	0,60	-27,91%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
10/2020 a 09/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Camila Tesser Wilhelms	0	1	0	0	0
Edson Moreira Rodrigues	66	250	242	31	17
Luciana Caringi Xavier	0	0	20	4	9
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	5	30	37	25	3

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	10/2019 a 09/2020	10/2020 a 09/2021	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	321	458	42,68%
Aguardando encerramento da instrução	74	44	-40,54%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	1	20	1900,00%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	1	-
TOTAL	396	523	32,07%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,08	0,20	4º / 46

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{294}{25 + 295} \right) \Rightarrow 0,08$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 10/2020 a 09/2021				
	Vara do Trabalho de Santo Ângelo	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 30/09/2020	25	99,89	-74,97%
B	Incidentes apresentados	295	464,00	-36,42%
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	320	563,89	-43,25%
D	Incidentes julgados/baixados	294	451,00	-34,81%
	PRODUTIVIDADE (D / C)	91,88%	79,98%	14,87%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)



CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,08	0,20	-59,42%	
---	-------------	-------------	----------------	--

Legenda: desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
 desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,73	0,81	7° / 46

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{613}{1.888 + 372} \right) \Rightarrow 0,73$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 10/2020 a 09/2021

	Vara do Trabalho de Santo Ângelo	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A Saldo de processos no arquivo provisório em 30/09/2020	887	717,54	23,62%	
B Execuções tramitando em 30/09/2020	1.001	1.449,17	-30,93%	
C Total de execuções não finalizadas (A+B) em 30/09/2020	1.888	2.166,72	-12,86%	
D Execuções iniciadas	372	528,00	-29,55%	
E Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	2.260	2.694,72	-16,13%	
F Execuções Finalizadas	613	507,13	20,88%	
PRODUTIVIDADE (F / E)	27,12%	18,82%	44,13%	
CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,73	0,81	-10,23%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

Legenda: desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
 desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
-------------------	----------------	------------------



0,43 0,72 2° / 46

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização
(conhecimento, liquidação e
execução) + cartas precatórias e de
ordem pendentes de devolução ➡ 604 + 94 + 1.684 + 41 ➡ 2.423

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	➡	2423	➡	0,43
Maior acervo na faixa de movimentação		5626,00		

Situação	Pendentes em 30/09/2020	Pendentes em 30/09/2021	Varição
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	472	604	27,97%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	135	94	-30,37%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.888	1.684	-10,81%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	44	41	-6,82%
Total	2.539	2.423	-4,57%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,42	0,56	3° / 46

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:



$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{903}{1.079} \Rightarrow 0,84$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{0,84}{2,01} \Rightarrow 0,42$$

VAZÃO PROCESSUAL 10/2020 a 09/2021

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
Vara do Trabalho de Santo Ângelo	903	1.079	119,49%
Média unidades similares	1.163,15	1.029,93	88,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,49	0,75	3° / 46

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{260,17}{529,72} \Rightarrow 0,49$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	10/2019 a 09/2020	10/2020 a 09/2021	Variação
Vara do Trabalho de Santo Ângelo	431,67	260,17	-39,73%
Média unidades similares	529,04	399,51	-24,48%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa



0,11 0,41 1° / 46

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{3,67}{32,40} \Rightarrow 0,11$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	10/2019 a 09/2020	10/2020 a 09/2021	Variação
Vara do Trabalho de Santo Ângelo	4,71	3,67	-22,10%
Média unidades similares	51,17	13,32	-73,96%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,98	0,74	45° / 46

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2740,58}{2798,44} \Rightarrow 0,98$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	10/2019 a 09/2020	10/2020 a 09/2021	Variação
Vara do Trabalho de Santo Ângelo	2.394,88	2.740,58	14,44%
Média unidades similares	1.944,20	2.071,51	6,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,99	0,84	44° / 46



Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2428,31}{2443,85} \Rightarrow 0,99$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	10/2019 a 09/2020	10/2020 a 09/2021	Variação
Vara do Trabalho de Santo Ângelo	2.269,14	2.428,31	7,01%
Média unidades similares	1.955,04	2.049,02	4,81%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,54	0,65	5° / 46

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,44 \times 2) + (0,08 \times 1) + (0,73 \times 3) + (0,43 \times 1) + (0,42 \times 1) + (0,49 \times 2) + (0,11 \times 2) + (0,98 \times 2) + (0,99 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,54$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Alvaro Fernando Zancan	01/10/2020	30/09/2021	365	0	365	0	0,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Nome	Início lotação considerado	Fim lotação considerado	Dias de Lotação	Dias Desconsiderados	Total	Porcentagem	
Daniele Maffini Catelan Becker	01/10/2020	30/09/2021	365	4	0	361	0,99
Geri Oilson Copetti	01/10/2020	30/09/2021	365	0	0	365	1,00
Inacio Kliemann	01/10/2020	30/09/2021	365	12	0	353	0,97
Ivair Roberto Marasca	01/10/2020	30/09/2021	365	0	365	0	0,00
Ketherli Simone Maria Pedroso Weber	01/10/2020	30/09/2021	365	18	0	347	0,95
Luis Alberto Steiernagel Gubert	01/10/2020	30/09/2021	365	20	0	345	0,95
Magnos Alexandre Reule	01/10/2020	30/09/2021	365	8	0	357	0,98
Miqueias Colaco	01/10/2020	30/09/2021	365	8	0	357	0,98
Shana Grenzel Person Seadi	01/10/2020	30/09/2021	365	13	0	352	0,96
Silvio Guimaraes Forquim	01/10/2020	30/09/2021	365	0	730	0	0,00
Telismar Lucca	01/10/2020	30/09/2021	365	0	0	365	1,00
Vilson Fonseca Lemes	01/10/2020	30/09/2021	365	0	0	365	1,00
Wilson Marchionatti Uggeri	01/10/2020	30/09/2021	365	0	365	0	0,00
TOTAL			5110	83	1825	3567	9,77

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A Vara do Trabalho de Santo Ângelo no triênio 2018 a 2020, apresentou a média anual de 1033,67 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2021 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.001 - 1.500 processos por ano	1001 a 1250	11 servidores

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na Vara do Trabalho de Santo Ângelo:

Força de trabalho real	→	9,77	→	89%
Força de trabalho ideal		11		

Ressalva-se, quanto ao item, que os servidores emprestados ou tidos pela Unidade para atuação via SAT não são descontados nem acrescidos à força de trabalho apurada no MGD, em razão de limitação em sua programação.



4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,54 x 89%	→	0,48
---	---	------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

Distribuídos em 2020		META 1/2020 CNJ		Resultado
		Solucionados em 2020	%	
912		806	88,38	Meta não cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2020, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.”

Processos não julgados até 31/12/2018		META 2/2017 CNJ		Resultado
		Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/12/2020	%	
268		269	100,37	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

Conciliações em 2020		META 3/2020 CNJ		Resultado
		Solucionados em 2020 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %
324		752	43,09	45%
Meta não cumprida				

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

Casos novos de execução em 2020		META 5/2020 CNJ		Resultado
		Execuções baixadas* em 2020	Grau de Cumprimento	
580		684	117,93%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2020, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”

META 6/2020 CNJ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/12/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
7	7	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2020
Estado do Rio Grande do Sul	31	5
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	1	2
Companhia Riograndense de Saneamento	17	10
Caixa Econômica Federal	4	9
Banrisul	2	3
Banco do Brasil S/A	2	9
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	0	1
Claro S.A.	1	0
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1	4
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	0	0

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
59	43	57	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

Essas as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria em 19.10.21:

A – Procedimentos adotados para realização de audiências na pandemia:

As audiências foram canceladas e retomadas em setembro deste ano.

B – Organização de pautas:

Todas as audiências são mistas. Normalmente nas terças, quartas e quintas-feiras, com aproximadamente doze processos incluídos em pauta (prosseguimento) por semana. Não são realizadas audiências iniciais e começamos a incluir também processos nas segundas-feiras.

6.2 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

10/2020 a 09/2021							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Edson Moreira Rodrigues	1	64	0	0	2	2	69
Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	0	2	0	0	0	0	2
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	0	3	0	0	37	3	43
TOTAL	1	69	0	0	39	5	114

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

6.3 ADIAMENTO DE PAUTA



NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 10/2020 a 09/2021

Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	115	49	42,61%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	78	30	38,46%
TOTAL	193	79	40,93%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

NOTA: Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais, passam a constar apenas para registro do impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, e também por meio da inspeção correccional.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto QlikSense TRT4*, com dados consolidados até o dia 08.11.2021, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS. TEMPO MÉDIO.

O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é de 24 a 48 horas.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S. TEMPO MÉDIO.

O tempo médio para expedição dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPs é de 24 a 48 horas.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS. TEMPO MÉDIO.

O tempo médio para expedição de alvarás é de 2 a 5 dias, com exceção de FGTS e seguro desemprego, que é de 24 a 48 horas, sendo que:

- decorrentes de acordo: 2 a 5 dias
- pagamento na execução: dependendo da complexidade da matéria de 3 a 5 dias
- saldo para a reclamada: 5 a 6 dias depois de encerrada a execução

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 19.10.21 estavam sendo despachadas as petições do dia.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO



Nessa mesma data (19.10.21), estavam sendo certificados os prazos vencidos no dia anterior, 18.10.21.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, e as demais execuções são arquivadas sem dívida.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Santo Ângelo, foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 07.10.2021, e se constatou haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT, conforme relação a seguir:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020980-18.2015.5.04.0741	02/10/2017	TAIS PETTENON	07/03/2018
0020941-50.2017.5.04.0741	23/08/2018	GLACI SALETE SARTORI PAULETTO - ME	29/08/2018
0020941-50.2017.5.04.0741	27/08/2021	GLACI SALETE SARTORI PAULETTO	29/08/2018
0000605-98.2012.5.04.0741	sem dados - inFOR	CONSTRUTORA E INCORPORADORA WALAN LTDA	14/01/2019
0000605-98.2012.5.04.0741	sem dados - inFOR	ANGELITA QUINCOSES DA SILVA	14/01/2019
0020515-04.2018.5.04.0741	20/08/2020	FORTE SUL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	15/01/2019
0001034-94.2014.5.04.0741	sem dados - inFOR	LEONICE ZORZAN - ME	28/02/2019
0020179-34.2017.5.04.0741	31/08/2017	HAMIRISI SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA	07/05/2019
0020748-98.2018.5.04.0741	10/06/2019	LEANDRO JOSE LOPPE - ME	12/06/2019
0000935-32.2011.5.04.0741	sem dados - inFOR	ARQUES COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP	11/09/2019
0000935-32.2011.5.04.0741	sem dados - inFOR	JOSE JUAREZ CASTRO MARQUES	11/09/2019
0000935-32.2011.5.04.0741	sem dados - inFOR	SIMONE MARGARETE ARDAIS MARQUES	11/09/2019
0000935-32.2011.5.04.0741	sem dados - inFOR	SIMONE MARGARETE ARDAIS MARQUES	11/09/2019
0000365-46.2011.5.04.0741	sem dados - inFOR	JORGE ANDRE DA SILVA	18/09/2019
0000365-46.2011.5.04.0741	sem dados - inFOR	SLG CONSTRUTORA SUL LTDA - ME	18/09/2019
0000365-46.2011.5.04.0741	sem dados - inFOR	ENILDES CUNHA DA SILVA	18/09/2019
0000365-46.2011.5.04.0741	sem dados - inFOR	ALINE SILVA DE MEDEIROS	18/09/2019
0000314-30.2014.5.04.0741	12/03/2020	SUPERMERCADO O BOLICHO LTDA	25/09/2019
0000295-24.2014.5.04.0741	12/02/2020	SUPERMERCADO O BOLICHO LTDA	27/09/2019
0000224-56.2013.5.04.0741	sem dados - inFOR	MULLER ENGENHARIA LTDA - EPP	01/10/2019
0000224-56.2013.5.04.0741	sem dados - inFOR	NILDA RIBEIRO	01/10/2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0000224-56.2013.5.04.0741	sem dados - inFOR	ROBSON RIBEIRO MULLER	01/10/2019
0000359-39.2011.5.04.0741	sem dados - inFOR	ENGENHARIA SERCCOM LTDA	24/10/2019
0000359-39.2011.5.04.0741	sem dados - inFOR	GILBERTO GARIBALDI	24/10/2019
0000359-39.2011.5.04.0741	sem dados - inFOR	FRANCISCO AYRES FERREIRA TAVARES	24/10/2019
0000687-32.2012.5.04.0741	sem dados - inFOR	CONSTRUTORA E INCORPORADORA WALAN LTDA	24/10/2019
0000687-32.2012.5.04.0741	sem dados - inFOR	ANGELITA QUINCOSES DA SILVA	24/10/2019
0248300-40.2007.5.04.0741	sem dados - inFOR	CURTUME BENOIT LTDA - EPP	25/10/2019
0248300-40.2007.5.04.0741	sem dados - inFOR	DIONI INES BENOIT	25/10/2019
0021600-40.2009.5.04.0741	sem dados - inFOR	GDT COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	30/10/2019
0021600-40.2009.5.04.0741	sem dados - inFOR	PLURI SERVICE SERVICOS E COMERCIO LTDA. - ME	30/10/2019
0021600-40.2009.5.04.0741	sem dados - inFOR	ELY MARCOS DA SILVA FILHO	30/10/2019
0021600-40.2009.5.04.0741	sem dados - inFOR	REJANE DOS SANTOS	30/10/2019
0021600-40.2009.5.04.0741	sem dados - inFOR	VLADIMIR ANGELO CORREA	30/10/2019
0021600-40.2009.5.04.0741	sem dados - inFOR	EMPREENDER BANHEIRAS E AQUECEDORES LTDA	30/10/2019
0058100-81.2004.5.04.0741	sem dados - inFOR	ANTONIO NATALINO DA SILVA	04/11/2019
0058100-81.2004.5.04.0741	sem dados - inFOR	KALPA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME	04/11/2019
0058100-81.2004.5.04.0741	sem dados - inFOR	JANA PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	04/11/2019
0058100-81.2004.5.04.0741	sem dados - inFOR	KRUMI - DROGARIA LTDA - ME	04/11/2019
0058100-81.2004.5.04.0741	sem dados - inFOR	NICO - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - ME	04/11/2019
0058100-81.2004.5.04.0741	sem dados - inFOR	JARAL - DROGARIA LTDA - ME	04/11/2019
0058100-81.2004.5.04.0741	sem dados - inFOR	ELZA JAROSZEWSKI	04/11/2019
0058100-81.2004.5.04.0741	sem dados - inFOR	JANETE MINUSSO	04/11/2019
0058100-81.2004.5.04.0741	sem dados - inFOR	ADT - DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E MEDICAMENTOS LTDA - ME	04/11/2019
0058100-81.2004.5.04.0741	sem dados - inFOR	IRACEMA KRUGER	04/11/2019
0058100-81.2004.5.04.0741	sem dados - inFOR	GANZA COSMETICOS E MOVEIS LTDA. - EPP	04/11/2019
0058100-81.2004.5.04.0741	sem dados - inFOR	DROGARIA LUMINS LTDA - ME	04/11/2019
0039400-62.2001.5.04.0741	sem dados - inFOR	GIRELLI & KLEIN LTDA - ME	02/12/2019
0039400-62.2001.5.04.0741	sem dados - inFOR	DILCEU ANTONIO GIRELLI	02/12/2019
0066300-43.2005.5.04.0741	26/01/2021	NELCI JAIME VERIATO RODRIGUES	17/12/2019
0066300-43.2005.5.04.0741	26/01/2021	ANTONIO VERIATO RODRIGUES	17/12/2019
0066300-43.2005.5.04.0741	26/01/2021	ANTONIO VERIATO RODRIGUES 45447357004	17/12/2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0011100-56.2002.5.04.0741	sem dados - inFOR	LEMOS DANOVA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	22/01/2020
0011100-56.2002.5.04.0741	sem dados - inFOR	DALTRO TREMEA FILHO	22/01/2020
0011100-56.2002.5.04.0741	sem dados - inFOR	PAULO PORPIGLIO FILHO	22/01/2020
0081100-81.2002.5.04.0741	06/07/2021	TELMO CORTES DE CARVALHO E SILVA	23/01/2020
0081100-81.2002.5.04.0741	06/07/2021	AUGUSTO JOSE DOS SANTOS SOARES	23/01/2020
0081100-81.2002.5.04.0741	06/07/2021	THE OLD BEER CERVEJARIA LTDA - EPP	23/01/2020
0081100-81.2002.5.04.0741	06/07/2021	MARCELO DE ALMEIDA BAIRO	23/01/2020
0081100-81.2002.5.04.0741	06/07/2021	MARIA ANTONIETA DE CARVALHO E SILVA	23/01/2020
0000590-61.2014.5.04.0741	sem dados - inFOR	Pelegos Índio Guarani Ltda.	28/01/2020
0083500-58.2008.5.04.0741	sem dados - inFOR	AUTO POSTO LIMOEIRO LTDA - EPP	02/03/2020
0083500-58.2008.5.04.0741	sem dados - inFOR	LUIZ HIGINO ZANINI	02/03/2020
0083500-58.2008.5.04.0741	sem dados - inFOR	SONIA MARIA GERALDI ZANINI	02/03/2020
0083700-65.2008.5.04.0741	sem dados - inFOR	AUTO POSTO LIMOEIRO LTDA - EPP	02/03/2020
0083700-65.2008.5.04.0741	sem dados - inFOR	LUIZ HIGINO ZANINI	02/03/2020
0083700-65.2008.5.04.0741	sem dados - inFOR	SONIA MARIA GERALDI ZANINI	02/03/2020
0083600-13.2008.5.04.0741	sem dados - inFOR	AUTO POSTO LIMOEIRO LTDA - EPP	09/03/2020
0012300-54.2009.5.04.0741	sem dados - inFOR	PLURI SERVICE SERVICOS E COMERCIO LTDA. - ME	09/03/2020
0012300-54.2009.5.04.0741	sem dados - inFOR	ELY MARCOS DA SILVA FILHO	09/03/2020
0012300-54.2009.5.04.0741	sem dados - inFOR	REJANE DOS SANTOS	09/03/2020
0012300-54.2009.5.04.0741	sem dados - inFOR	VLADIMIR ANGELO CORREA	09/03/2020
0012300-54.2009.5.04.0741	sem dados - inFOR	LEANDRA DORNELES MACHADO	09/03/2020
0002100-85.2009.5.04.0741	sem dados - inFOR	ADELAN MOVEIS E ESTOFADOS LTDA	16/03/2020
0027600-56.2009.5.04.0741	sem dados - inFOR	SANTOS & ALVES-SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	04/08/2020
0011300-19.2009.5.04.0741	sem dados - inFOR	SANTOS & ALVES-SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	06/08/2020
0011300-19.2009.5.04.0741	sem dados - inFOR	NEUSA MARIA ALVES	06/08/2020
0011300-19.2009.5.04.0741	sem dados - inFOR	CARLOS VALDIR MARTINS DOS SANTOS JUNIOR	06/08/2020
0000311-46.2012.5.04.0741	sem dados - inFOR	GISELA GAMBIN DE ANDRADE - ME	25/08/2020
0001406-14.2012.5.04.0741	sem dados - inFOR	MASTER URUGUAIANA SERVICOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA - EPP	26/08/2020
0066000-42.2009.5.04.0741	sem dados - inFOR	AUTO POSTO LIMOEIRO LTDA - EPP	01/10/2020
0027400-49.2009.5.04.0741	sem dados - inFOR	SANTOS & ALVES-SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	09/10/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0070800-16.2009.5.04.0741	sem dados - inFOR	MAJ-LOCACAO DE EQUIPAMENTOS, MAO-DE-OBRA E SERVICOS LTDA - ME	10/11/2020
0113900-46.1994.5.04.0741	sem dados - inFOR	MARCELO FABIANO BORDIN BASTOS	24/11/2020
0113900-46.1994.5.04.0741	sem dados - inFOR	MARCO ANTONIO BORDIN BASTOS	24/11/2020
0113900-46.1994.5.04.0741	sem dados - inFOR	M B BASTOS INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	24/11/2020
0113900-46.1994.5.04.0741	sem dados - inFOR	COMERCIAL BASTOS DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME	24/11/2020
0113900-46.1994.5.04.0741	sem dados - inFOR	R-VOAR UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME	24/11/2020
0113900-46.1994.5.04.0741	sem dados - inFOR	JULIA DE MELLO BASTOS	24/11/2020
0135500-55.1996.5.04.0741	sem dados - inFOR	GILBERTO CEZAR MEDEIROS ANDRADE	04/12/2020
0000681-88.2013.5.04.0741	sem dados - inFOR	FERREIRA & OSS EMER LTDA - ME	16/12/2020
0000681-88.2013.5.04.0741	sem dados - inFOR	NEUSA ROSANE FERREIRA OSS EMER	16/12/2020
0000681-88.2013.5.04.0741	sem dados - inFOR	JUCIELI TEREZINHA DE OLIVEIRA	16/12/2020
0021364-44.2016.5.04.0741	25/04/2017	ITAMAR ZARDIM - ME	13/01/2021
0020433-41.2016.5.04.0741	30/07/2019	LIDIA GOLZER COMERCIO & SERVICOS LTDA - ME	21/01/2021
0070600-09.2009.5.04.0741	sem dados - inFOR	MAJ-LOCACAO DE EQUIPAMENTOS, MAO-DE-OBRA E SERVICOS LTDA - ME	05/02/2021
0070600-09.2009.5.04.0741	sem dados - inFOR	RAFAELA DAIANA COSTA DA CONCEICAO	05/02/2021
0070600-09.2009.5.04.0741	sem dados - inFOR	CCS MINERACAO, RECUPERACAO AMBIENTAL E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP	05/02/2021
0070600-09.2009.5.04.0741	sem dados - inFOR	ALEXSANDER COLETO NEVES	05/02/2021
0020247-52.2015.5.04.0741	25/04/2017	ALMIR ROBERTO BATISTA	08/02/2021
0020298-58.2018.5.04.0741	20/05/2019	AZANELLA REPRESENTACAO LTDA - EPP	12/02/2021
0039000-82.2000.5.04.0741	sem dados - inFOR	JONER CHAGAS	08/03/2021
0077000-20.2001.5.04.0741	sem dados - inFOR	JUNIOR SIRINEI BOCCACIO DOS SANTOS - ME	08/04/2021
0077000-20.2001.5.04.0741	sem dados - inFOR	JUNIOR SIRINEI BOCCACIO DOS SANTOS	08/04/2021
0000054-16.2015.5.04.0741	sem dados - inFOR	SERGIO DOS SANTOS KAZMIRCZAK	09/04/2021
0057200-11.1998.5.04.0741	sem dados - inFOR	TARCISA MACIEL LISBOA - ME	31/05/2021
0081800-86.2004.5.04.0741	sem dados - inFOR	PAULO ROBERTO SKONIESKI	11/06/2021
0081800-86.2004.5.04.0741	sem dados - inFOR	SKONIESKI E CIA LTDA - ME	11/06/2021
0081800-86.2004.5.04.0741	sem dados - inFOR	MIRIAN CARLA BIRKHAN SKONIESKI	11/06/2021
0081800-86.2004.5.04.0741	sem dados - inFOR	PAULO ROBERTO SKONIESKI JUNIOR	11/06/2021
0007200-21.2009.5.04.0741	sem dados - inFOR	SANTOS & ALVES-SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14/06/2021
0000195-06.2013.5.04.0741	sem dados - inFOR	GISELA GAMBIN DE ANDRADE - ME	08/07/2021
0001086-32.2010.5.04.0741	sem dados - inFOR	G3 SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA - ME	15/07/2021



0001086-32.2010.5.04.0741	sem dados - inFOR	JOSE DA ROCHA KLEIN	15/07/2021
0001086-32.2010.5.04.0741	sem dados - inFOR	RAFAEL DA ROCHA KLEIN	15/07/2021
0001131-65.2012.5.04.0741	sem dados - inFOR	JANETE RITA TEICHMANN ZIMPEL	20/07/2021
0001131-65.2012.5.04.0741	sem dados - inFOR	VALTER HENRIQUE ZIMPEL & CIA LTDA - ME	20/07/2021
0001131-65.2012.5.04.0741	sem dados - inFOR	VALTER HENRIQUE ZIMPEL	20/07/2021
0065400-65.2002.5.04.0741	sem dados - inFOR	OLMIRO ANTONIO TURCHIELLO DOS SANTOS	31/08/2021
0024800-75.1997.5.04.0741	sem dados - inFOR	PAIM & OLIVEIRA LTDA - ME	21/09/2021

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Tutelas provisórias pendentes

0020349-98.2020.5.04.0741	0020374-14.2020.5.04.0741		
---------------------------	---------------------------	--	--

b) Embargos de declaração

0020906-61.2015.5.04.0741	0020179-29.2020.5.04.0741	0020039-58.2021.5.04.0741	
---------------------------	---------------------------	---------------------------	--

c) Incidentes na liquidação/execução

0020802-64.2018.5.04.0741	0020773-41.2018.5.04.0732	0020696-39.2017.5.04.0741	0020052-67.2015.5.04.0741
0020734-22.2015.5.04.0741	0021261-73.2015.5.04.0029	0000439-66.2012.5.04.0741	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	10/2020 a 09/2021	%
Decorrentes de Execução	R\$ 17.993.636,41	70,37%
Decorrentes de Acordo	R\$ 5.618.794,68	21,98%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 1.956.087,04	7,65%
Total	R\$ 25.568.518,13	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

8.8.2.2 Valores diversos



Classificação	10/2020 a 09/2021	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 379.998,88	8,77%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 3.234.274,35	74,67%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 716.901,70	16,55%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 4.331.174,93	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2021)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 25.10.2021, os processos 0020396-09.2019.5.04.0741, 0020294-84.2019.5.04.0741, 0021013-71.2016.5.04.0741, 0021063-92.2019.5.04.0741, 0020006-78.2015.5.04.0741, 0020692-31.2019.5.04.0741, 0020469-78.2019.5.04.0741, 0020563-94.2017.5.04.0741, 0020837-24.2018.5.04.0741, 0021056-03.2019.5.04.0741, 0020034-36.2021.5.04.0741, 0020702-75.2019.5.04.0741, 0020123-93.2020.5.04.0741, 0021135-16.2018.5.04.0741, 0020926-13.2019.5.04.0741, 0020348-16.2020.5.04.0741, 0020182-86.2017.5.04.0741, 0020284-06.2020.5.04.0741, 0020542-79.2021.5.04.0741 e 0020156-49.2021.5.04.0741, dentre os quais foi constatada a seguinte ocorrência:

1	Processo nº 0020702-75.2019.5.04.0741
Fase: Execução	
Movimentação processual: Verifica-se que, conforme movimentos do processo, a Secretaria da Vara não procedeu ao registro da homologação da liquidação no PJe, tendo em vista a decisão proferida em 11.10.2021 (ID. dee0e7e).	

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR, em 15/10/2021, constaram 26 (vinte e seis) autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0001131-94.2014.5.04.0741	19/02/2020
2	0000801-97.2014.5.04.0741	26/02/2020
3	0027800-83.1997.5.04.0741	26/02/2020
4	0000826-52.2010.5.04.0741	03/03/2020
5	0000786-70.2010.5.04.0741	04/03/2020
6	0000676-71.2010.5.04.0741	06/03/2020
7	0069400-45.2001.5.04.0741	06/03/2020
8	0000726-29.2012.5.04.0741	20/03/2020
9	0000715-97.2012.5.04.0741	20/03/2020
10	0000707-23.2012.5.04.0741	20/03/2020
11	0000720-22.2012.5.04.0741	20/03/2020
12	0000718-52.2012.5.04.0741	20/03/2020



13	0000708-08.2012.5.04.0741	20/03/2020
14	0000705-53.2012.5.04.0741	20/03/2020
15	0000706-38.2012.5.04.0741	20/03/2020
16	0174400-20.1990.5.04.0741	23/03/2020
17	0000430-75.2010.5.04.0741	10/12/2020
18	0001574-45.2014.5.04.0741	18/12/2020
19	0001423-84.2011.5.04.0741	18/12/2020
20	0000813-48.2013.5.04.0741	23/07/2021
21	0001295-93.2013.5.04.0741	01/09/2021
22	0023900-72.2009.5.04.0741	02/09/2021
23	0001458-39.2014.5.04.0741	03/09/2021
24	0001415-05.2014.5.04.0741	03/09/2021
25	0001264-78.2010.5.04.0741	03/09/2021
26	0000260-69.2011.5.04.0741	29/09/2021

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 15/10/2021, **não** constaram autos em carga com prazo vencido a perito há mais de 10 dias no período correccionado.

8.10 MANDADOS

8.10.1 Livro Carga de Mandados

8.10.1.1 Mandados Recebidos

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS		
	Total	Média mensal
01/10/2019 a 30/09/2020	563	46,92
01/10/2020 a 30/09/2021	855	71,25
Variação	51,87%	51,87%

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 14/10/2021)

No período de 01/10/2020 a 30/09/2021 a Vara do Trabalho de Santo Ângelo emitiu 855 mandados para cumprimento. Dessa forma, a média mensal alcançou 71,25 mandados, 51,87% superior à média verificada nos doze meses anteriores (46,92).

8.10.1.2 Cumprimento de Mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS		
	Total	Média mensal
01/10/2019 a 30/09/2020	589	49,08
01/10/2020 a 30/09/2021	833	69,42
Variação	41,43%	41,43%

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 14/10/2021)



Foram cumpridos 833 mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores no período de 01/10/2021 a 30/09/2021. Dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 69,42. Houve um aumento de 41,43% na média mensal de mandados cumpridos.

8.10.1.3 Tempo Médio para Cumprimento dos Mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS ÚTEIS			
	01/10/2019 a 30/09/2020	01/10/2020 a 30/09/2021	Variação
PRAZO MÉDIO GERAL	11,15	44,07	295,30%

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 14/10/2021)

O tempo médio para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça lotados na Vara do Trabalho de Santo Ângelo alcançou 44,07 dias no período avaliado – lapso 295,30% superior ao verificado nos doze meses anteriores.

8.10.1.4 Número e Percentual de Mandados Devolvidos com Atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO				
	01/10/2019 a 30/09/2020		01/10/2020 a 30/09/2021	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
TOTAL GERAL	170	30,20%	329	38,48%

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 14/10/2021)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores é de nove dias (§ 2º do artigo 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§ 3º do artigo 721, c/c o caput do artigo 888, ambos da CLT).

Constatou-se que 329 mandados foram devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores entre 01/10/2020 e 30/09/2021 – o equivalente a 38,48% de todos os mandados cumpridos no período (percentual superior ao verificado nos doze meses anteriores).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

Mandados com maior tempo para cumprimento (no período de outubro/2020 a setembro/2021)				
Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0107800-51.1989.5.04.0741	IVAIR ROBERTO MARASCA	10/03/2020	10/07/2021	305
0020665-19.2017.5.04.0741	WILSON MARCHIONATTI UGGERI	15/04/2020	08/07/2021	281
0060200-14.2001.5.04.0741	IVAIR ROBERTO MARASCA	05/05/2020	06/07/2021	267
0021092-45.2019.5.04.0741	WILSON MARCHIONATTI UGGERI	21/05/2020	19/07/2021	264
0020303-46.2019.5.04.0741	IVAIR ROBERTO MARASCA	14/05/2020	10/07/2021	263
0020945-58.2015.5.04.0741	WILSON MARCHIONATTI UGGERI	14/05/2020	08/07/2021	262
0020408-23.2019.5.04.0741	IVAIR ROBERTO MARASCA	14/05/2020	07/07/2021	261
0013400-70.2004.5.04.0401	IVAIR ROBERTO MARASCA	14/05/2020	05/07/2021	259



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020009-57.2020.5.04.0741	IVAIR ROBERTO MARASCA	21/05/2020	11/07/2021	258
0021089-90.2019.5.04.0741	WILSON MARCHIONATTI UGGERI	20/05/2020	07/07/2021	257
0020611-19.2018.5.04.0741	IVAIR ROBERTO MARASCA	18/05/2020	02/07/2021	256
0021351-11.2017.5.04.0741	IVAIR ROBERTO MARASCA	20/05/2020	05/07/2021	255
0085700-19.2000.5.04.0741	WILSON MARCHIONATTI UGGERI	22/05/2020	07/07/2021	255
0068000-59.2002.5.04.0741	IVAIR ROBERTO MARASCA	25/05/2020	05/07/2021	252
0020802-64.2018.5.04.0741	WILSON MARCHIONATTI UGGERI	27/05/2020	07/07/2021	252
0020802-64.2018.5.04.0741	WILSON MARCHIONATTI UGGERI	27/05/2020	07/07/2021	252
0020405-34.2020.5.04.0741	IVAIR ROBERTO MARASCA	29/05/2020	10/07/2021	252
0027800-83.1997.5.04.0741	IVAIR ROBERTO MARASCA	03/06/2020	10/07/2021	249
0000090-29.2013.5.04.0741	WILSON MARCHIONATTI UGGERI	04/06/2020	08/07/2021	247
0000971-11.2010.5.04.0741	IVAIR ROBERTO MARASCA	08/06/2020	07/07/2021	244
0021110-66.2019.5.04.0741	WILSON MARCHIONATTI UGGERI	17/06/2020	12/07/2021	241
0020988-24.2017.5.04.0741	WILSON MARCHIONATTI UGGERI	29/06/2020	22/07/2021	241
0020988-24.2017.5.04.0741	WILSON MARCHIONATTI UGGERI	29/06/2020	22/07/2021	241
0000090-29.2013.5.04.0741	WILSON MARCHIONATTI UGGERI	17/06/2020	08/07/2021	239
0275400-67.2007.5.04.0741	IVAIR ROBERTO MARASCA	29/06/2020	14/07/2021	235
0105700-50.1994.5.04.0741	IVAIR ROBERTO MARASCA	07/07/2020	15/07/2021	230

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 14/10/2021)

8.10.1.5 Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado

Por meio de consulta ao sistemas informatizado PJe-JT, realizada no dia 14.10.2021, foi constatada a existência de 07 mandados sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagens abaixo:

MANDADOS EM ABERTO				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
1	0000091-48.2012.5.04.0741	16/08/21	WILSON MARCHIONATTI UGGERI	41
2	0020529-49.2020.5.04.0601	31/08/2021	Oficial de Justiça não designado	30
3	0020000-93.2021.5.04.0601	01/09/2021	Oficial de Justiça não designado	29
4	0020000-93.2021.5.04.0601	01/09/2021	Oficial de Justiça não designado	29
5	0020493-43.2018.5.04.0741	13/09/2021	Oficial de Justiça não designado	22
6	0065100-54.1994.5.04.0751	15/09/2021	WILSON MARCHIONATTI UGGERI	20
7	0020137-77.2020.5.04.0741	28/09/2021	WILSON MARCHIONATTI UGGERI	11



8.10.1.6 Número de mandados cumpridos no período da quarentena provocada pela COVID-19

Por meio de consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 08/10/2021, foi constatada a utilização das seguintes ferramentas para cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores (amostragem):

Processo	Distribuídos	Cumprido	Cumprimento
0020723-17.2020.5.04.0741	28/09/2020	30/09/2020	Cumprimento do mandado por telefone, com concordância do notificado. Envio de cópia por Whatsapp, ciência e confirmação de leitura.
0020899-87.2016.5.04.0271	01/04/2020	24/11/2020	Cumprimento do mandado de penhora e avaliação presencial.
0021031-58.2017.5.04.0741	07/12/2020	11/01/2021	Devolução de mandado negativo, após diversas tentativas de contato por telefone e Whatsapp, sem resposta por parte do notificado.
0020627-05.2018.5.04.0601	17/03/2021	23/03/2021	Envio de notificação à União, com envio de citação por e-mail. Confirmação de recebimento por servidor federal identificado.
0020475-56.2017.5.04.0741	14/04/2021	15/04/2021	Cumprimento do mandado por telefone, com envio de cópia por Whatsapp, com confirmação de leitura.

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Desde que o valor incontroverso seja superior ao do depósito recursal, a Unidade determina a liberação deste, desde que haja pedido da parte.

8.13 COVID-19. MEDIDAS ADOTADAS.

A Unidade observa os atos editados pelo TRT 4ª Região, não tendo sido adotada nenhuma medida específica no âmbito da unidade judiciária em razão das medidas relativas à COVID-19, tampouco sido expedido qualquer ato normativo ou ordem de serviço pelo Juízo.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, **nem prestou atendimento via SAT remoto** durante o período correccionado.

10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT 9 expedientes relativos à Vara do Trabalho de Santo Angelo durante o período correccionado, conforme abaixo.



PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
5733/2021	0000767-59.2013.5.04.0741	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
630/2021	0020814-44.2019.5.04.0741 // 0020815-29.2019.5.04.0741	Sugestão para a Ouvidoria	
10196/2020	0020798-90.2019.5.04.0741	Reclamação para a Ouvidoria	
8845/2020	0078600-95.2009.5.04.0741		
8782/2020	0078600-95.2009.5.04.0741		
8720/2020	0078600-95.2009.5.04.0741		
8492/2020	0078600-95.2009.5.04.0741		
8011/2020	0023900-77.2006..5.04.0741		
4382/2020	0001063-20.2012.5.04.0611		

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação

Nenhum servidor atuava formalmente em regime de teletrabalho antes de 16.03.20. Dois servidores auxiliam o magistrado na elaboração de decisões: Ketherli S. P. Weber e Luis Alberto S. Gubert. Segue rol e descrição das atividades dos servidores e estagiário(s):

Diretor(a) de Secretaria: Telismar Lucca

Atividades jurídicas:

Minutas de despachos (protocolo, prazo, controle de acordos, e mandados).

Convênios (Sisbajud, Renajud, Infojud, CNIB, Arisp, BNDT, Serasajud e outros)

Atividades administrativas:

Manutenção predial, escala de horários e das férias dos servidores, atendimento ao telefone (3312-9992, 3312-1042 e 9.84057162), atendimento ao balcão virtual todos os dias, respostas dos e-mails na caixa da VT, ateste de sistemas de correspondência, água e luz, supervisão dos Estagiários, das atividades dos Oficiais de Justiça, dos Agentes de Segurança, dos Vigilantes, das Serventes, atividades sociais da equipe, plantão judiciário (após às 18h durante a semana e em todos os finais de semana e feriados), entre outras.

Assistente Diretor(a) de Secretaria: Daniele M. C. Becker

Atividades jurídicas:

Minutas de despachos (protocolo, prazo, controle de acordos, mandados e remessa e recebimento de processos do Tribunal). Convênios como Renajud, Infojud, Jucisrs e outras atividades.

Atividades administrativas:

Substituição do Diretor de Secretaria em seus afastamentos, inclusive no plantão judiciário e auxílio nas demais atividades judiciárias e administrativas.

Secretário(a) de audiências: Vilson Fonseca Lemes

Triagem e preparação dos processos para as audiências, secretariar audiências e cumprimento das determinações da ata. Auxílio em atividades da secretaria, como expedição de documentos.

Assistente de Juiz(a) Titular: Ketherli S.M.P. Weber

Minutas de sentenças, antecipação de tutela, acordos extrajudiciais, mandados de segurança e outras decisões, inclusive de execução. Auxilia, também, quando necessário, na sala de audiências.

Assistente(s) de Execução: Luis Alberto S. Gubert

Análise dos incidentes e recursos da execução e dos processos na fase de liquidação.

Demais servidores:

Shana G. P. Seadi: minutas de despachos (protocolo, prazo, controle de acordos e mandados). Convênios como Renajud, Jucisrs e outros.

Álvaro F. Zancan: atividades referentes à segurança, no controle das atividades dos Vigilantes e sistemas de segurança da Unidade. Auxílio na expedição e remessa de documentos via malotes físicos e digitais.



Geri Oilson Copetti: lançamento e atualização de contas e expedição de alvarás. Auxílio em outros cumprimentos.

Inácio Kliemann: lançamento e atualização de contas e expedição de alvarás.

Magnos Alexandre Reule: cumprimento de determinações dos despachos e decisões, como expedição de ofícios, intimações, mandados, RPV, Precatórios, requisição de honorários e outras atividades relativas.

Silvio Guimarães Forquim: atividades relativas à Segurança, como acesso de pessoas à sala de audiências.

Ivair R. Marasca e Wilson M. Uggeri (Oficiais de Justiça): cumprimento de mandados e outras atividades necessárias como penhoras, intimações e avaliações de bens.

Miqueias Colaço: atualmente consta na lotação, mas está afastado de suas atividades.

Estagiário(a):

Cristian Dorneles: atendimento ao público, expedição de documentos, como intimações e arquivamento de processos.

Laura Hoffman de Lima: atendimento ao público, auxílio nas atividades da sala de audiência e intimações.

11.2 Acervo afetado pela suspensão das atividades presenciais (quarentena COVID-19)

O Diretor de Secretaria presta as seguintes informações:

A – Processos afetados: aproximadamente 400 processos.

B – Planejamento: não estão sendo realizadas audiências iniciais e aos poucos mais processos estão sendo incluídos em pauta.

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional quando identifica conexão ou continência nos processos.

11.4 Peritos e leiloeiros

A Unidade utiliza o Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTEC-TRT4, e não tem relato de dificuldades no cadastramento dos profissionais.

11.5 Ferramentas eletrônicas

A Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis e tem à disposição quase todos os convênios firmados pelo Regional. O Diretor de Secretaria destaca que não são utilizados os seguintes convênios: CENSEC, HOD, IEPRO, INFOSEG, RAIS, SABB e SIMBA.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. Item 4.2)

A Unidade obteve resultado positivo em relação à média das similares na maioria dos indicadores, destacando-se entre as melhores posições nos indicadores de prazo médio da conclusão à prolação da sentença (1ª posição), acervo (2ª posição), vazão (3ª posição), idade média dos processos em instrução processual (3ª posição), congestionamento de incidentes processuais (4ª posição), produtividade (5ª posição) e congestionamento na fase de execução (7ª posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de idade média dos processos em tramitação (44ª posição) e idade média dos processos em execução (45ª posição).

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. Item 4.3.1)

No período de 01/10/2020 a 30/09/2021, a Vara do Trabalho de Santo Ângelo solucionou 56,43% de todos os processos pendentes, produtividade superior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 39,56%. Comparando a Unidade com seu desempenho no período anterior (10/2019 a 09/2020), observa-se que houve redução de sua produtividade de 74,35% para 56,43%, resultado de 208 processos solucionados a menos no período correccionado. A Vara de Santo Ângelo terminou o período avaliado ocupando a 3ª posição entre as 46 unidades da faixa de movimentação processual nesse indicador, com índice de congestionamento 27,91% inferior à média da faixa.



11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

Os Magistrados atuantes na Vara do Trabalho de Santo Ângelo prolataram 352 sentenças com resolução de mérito e homologaram 299 acordos na fase de conhecimento, enquanto que a média da faixa de movimentação processual foi de 435,54 sentenças e 347,11 conciliações. Comparando ao desempenho no período anterior (10/2019 a 09/2020), observa-se uma redução tanto no número de sentenças de mérito proferidas quanto do número de acordos homologados, já que naquele período foram prolatadas 461 sentenças e homologados 366 acordos.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

Em termos gerais, a Unidade teve um aumento de 32,07% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal resultado, verifica-se que houve redução do número de processos aguardando encerramento da instrução e aumento quanto aos processos aguardando a 1ª sessão de audiência e prolação de sentença.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)

Os dados indicam que a Vara do Trabalho de Santo Ângelo teve baixíssimo índice de congestionamento, quase 60% inferior a média da sua faixa processual. A Unidade baixou/julgou 294 incidentes dos 320 que estavam pendentes, finalizando o período correccionado na 4ª posição entre as 46 unidades da sua faixa de movimentação processual, com produtividade de 91,88%. Comparando com o desempenho no período anterior (10/2019 a 09/2020), verifica-se que a Vara de Santo Ângelo teve aumento de produtividade.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. Item 4.3.3)

A Vara do Trabalho de Santo Ângelo teve baixo índice congestionamento na fase de execução, ocupando a 7ª posição entre as 46 unidades avaliadas. A Unidade teve, no período avaliado, uma produtividade 44,13% maior que a média da faixa e índice de congestionamento na fase de execução 10,23% inferior à média. Comparando com seu desempenho no período anterior, observa-se um pequeno aumento na produtividade.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. Item 4.4)

A Unidade reduziu em 4,57% seu acervo em relação ao número de pendentes em 30/09/2020, encerrando o período correccionado com 2.423 processos pendentes, enquanto que o maior acervo na faixa de movimentação é de 5.626 processos. A comparação com seus próprios números revela que Unidade teve, em relação ao período anterior, um acréscimo de 27,97%, dos processos pendentes de finalização nas fases de Conhecimento e redução de 30,37%, 10,81% e 6,28% dos processos pendentes de finalização nas fases de Liquidação, Execução e nas Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução, respectivamente. A Vara do Trabalho de Santo Ângelo ocupa a 2ª posição entre as 46 unidades da sua faixa processual.

11.13 Vazão processual (v. Item 4.5)

Esse indicador demonstra que a Vara do Trabalho de Santo Ângelo teve ótima vazão processual, uma vez que arquivou 19,49% processos a mais do que recebeu de casos novos. Seu desempenho ficou bastante acima da média da faixa, a qual arquivou 11,45% menos processos em relação aos casos novos, o que coloca a Vara de Santo Ângelo em 3º lugar entre as 46 unidades da faixa. Comparando com seu desempenho no período anterior (10/2019 a 09/2020), a Unidade teve aumento de 0,54% na vazão processual.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. Item 4.6.1)

A Unidade avaliada teve resultado duplamente favorável: além de ter reduzido em quase 40% a idade média de seus processos em instrução, enquanto que a média das unidades similares teve redução de 24,48%, a Vara do Trabalho de Santo Ângelo terminou o período correccionado na 3ª posição, com idade média quase 140 dias inferior à média das unidades similares.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. Item 4.6.2)

A Vara do Trabalho de Santo Ângelo reduziu em 22,10% o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, finalizando o período com prazo médio de 3,67 dias, enquanto a média das unidades similares



finalizou o período avaliado com prazo de 13,32 dias. A Vara de Santo Ângelo ocupou a 1ª colocação entre as 46 unidades da faixa processual.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. Item 4.6.3)

A idade média dos processos em execução da Vara do Trabalho de Santo Ângelo aumentou cerca de 345 dias, equivalente a 14,44% em relação ao período anterior (10/2019 a 09/2020). Ao compararmos com a média das unidades similares, verificamos que estas também tiveram um aumento na idade média dos processos em tramitação, no entanto terminaram o período avaliado quase 670 dias inferior à Vara de Santo Ângelo, que ocupou a 45ª posição entre as 46 da mesma faixa de movimentação processual.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. Item 4.6.4)

A Vara do Trabalho de Santo Ângelo elevou, em relação ao período anterior, a idade média de seus feitos em 159 dias, correspondente a 7,01%. Ao compararmos com a média das unidades similares, verificamos que estas também tiveram um aumento na idade média dos processos em tramitação, mas terminaram o período avaliado com idade média cerca de 380 dias inferior à Vara de Santo Ângelo. A Unidade avaliada encerrou o período correccionado ocupando a 44ª posição entre as 46 unidades da faixa.

11.18 Índice de produtividade (v. Item 4.7)

A Vara do Trabalho de Santo Ângelo findou o período correccionado com índice de produtividade que ocupou a 5ª posição entre as 46 unidades da sua faixa processual.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. Item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 2ª colocação entre as 46 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (5º lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho, que é de 89%, se encontrando aquém do ideal previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT e entre as 4 menores força de trabalho da sua faixa processual.

11.20 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é realizada *“quando todas as diligências para execução de bens resultaram negativas e após o silêncio do exequente na indicação de bens”*, e a exclusão *“assim que extinta a execução”*.

11.21 Incidentes Processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo tutelas provisórias (2), embargos de declaração (3) e incidentes na liquidação/execução (7), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

11.22 Advogados. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. item 8.9.1)

Foram identificados processos em carga com advogados (26) com prazos para devolução ultrapassados.

11.23 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1.5)

Na pesquisa realizada em 08.10.2021, foram identificados 07 mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias.

Os mandados distribuídos a partir de 16.03.2020 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.2020, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; ao que disciplinam as Portarias n. 1.268, de 20.03.2020, e 1.770, de 28.04.2020 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º; bem como ao que dispõe a Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.2020.



11.24 Audiências de conciliação na fase de execução

De acordo com as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, “as partes são intimadas a respeito no início da liquidação” e “sempre que solicitado, os processos são incluídos em pauta ou a critério do magistrado”.

11.25 Execução. Procedimentos.

A Unidade observa o art. 158 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

11.26 Estratégias para melhoria do desempenho da Unidade para redução da idade média dos processos em execução

O Diretor de Secretaria informa que “são esgotadas as tentativas de serem encontrados bens, com utilização dos convênios e esforço dos Oficiais de Justiça no cumprimento dos mandados”.

11.27 Gestão documental

Não houve solicitação de eliminação de documentos e tampouco atribuição de valor histórico a processos da Unidade nos últimos 5 anos.

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

12.1.1.1 Metas 2020

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 1 e 3 do ano de 2020, não cumpridas (v. itens 5.1.1 e 5.1.3).

12.1.1.2 Metas 2021

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2021):

Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Meta 2: Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

Meta 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Meta 5: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Meta 9: Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

Meta 11: Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total

12.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

12.1.3 Prescrição Intercorrente

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

12.1.4 Reunião de execuções

Recomenda-se que, na reunião de execuções, sejam observados os termos do artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do artigo 924 do Código



de Processo Civil, bem como dos termos da Seção X da referida Consolidação, que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso com prosseguimento do processo piloto.

12.1.5 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	CORSAN	CRC-JUD
GID- DETRAN	HOD	IEPRO	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	RGE SUL	SAT-INSS
SEFAZ- RS	SERASAJUD	SIMBA	SISBAJUD	TRE SIEL	-				

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS - CONVÊNIOS do Portal VOX.

12.1.6 Desconsideração da personalidade jurídica

Recomenda-se que, no caso desconsideração da personalidade jurídica, seja observado o disposto no Provimento CSJT nº 1, de 8 de fevereiro de 2019.

12.1.7 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

12.1.8 Acordos com pagamento parcelado da dívida. Arquivamento definitivo do processo.

Recomenda-se à Unidade que, nos casos de acordos com pagamento parcelado da dívida, proceda ao arquivamento do processo somente após cumprido integralmente o acordo, com quitação total do crédito (artigo 187, §1º, da CPCR).

12.1.9 Atribuições do Assistente de Execução (FC04)

A Presidência deste TRT (gestão do biênio 2016/2017), no Processo Administrativo n. 0001980-24.2015.5.04.0000, que trata da implementação do cargo de segundo assistente de Juiz, com a respectiva FC-05, concluiu pela inviabilidade da proposta, apresentando proposta alternativa ao Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau visando a criação de uma função vinculada a uma FC 04, que resultou na publicação, em 21.11.2017, da Portaria n. 6.326/17, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:

I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;

II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;

III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;

IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;

V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;

VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;

VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;

VIII – verificar vencimento de prazos;

IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo. Ato contínuo, o Procedimento de Controle Administrativo n. 20402-



24.2016.5.90.0000, proposto pelo SINTRAJUFE, foi julgado improcedente pelo CSJT, pelo fato de que a proposição final homologada pelo Órgão Especial deixou claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos novos ocupantes da função comissionada FC-04 não são típicas de assistente de magistrado, não quebrando a isonomia entre servidores da Vara do Trabalho.

Na pg. 15 do Acórdão constou que *“Em suas informações complementares, o Tribunal Regional esclareceu, no seq. 68, pág. 2, que “a atuação dos servidores detentores da função de Assistente de Execução FC4 deve estar voltada prioritariamente aos procedimentos já em fase de execução, nas tarefas complexas de Secretaria (análise de cálculos e despacho de execução), bem como na elaboração de minutas de decisão próprias desta fase processual, tudo a critério do Juiz ou do Diretor da unidade, ressaltando-se que para ocupar essa função não é exigida a graduação em curso superior”*. Denota-se, pois, que a decisão proferida pelo CSJT se pautou no fato de que a Portaria n. 6.326/17 impôs limites à atuação dos Assistentes de Execução – FC04, delimitando sua atuação às atividades relacionadas à execução, atividade essa diversa daquela executada pelos Assistentes de Juiz – FC05. Acresça-se, por oportuno, que no acórdão proferido pelo Plenário do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, formulado pela ANAMATRA em face dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do qual requereu a adoção de medidas em face dos Tribunais, com vistas a assegurar o efetivo cumprimento das Resoluções CNJ nº 194/2015 e 219/2016, especialmente no que se refere à igualdade de condições entre Juízes Titulares e Substitutos quanto à disponibilização, indicação e remuneração de seus assistentes, foi dada procedência para declarar que:

[...]

d) na elaboração e implementação dos planos de ação visando ao cumprimento da Resolução CNJ nº 219, devem os Tribunais Trabalhistas assegurar que todos os assistentes de juiz percebam, no âmbito de cada tribunal, a devida função comissionada, que deverá ser idêntica para todos, independentemente da classe ou condição funcional do juiz para o qual destina seu trabalho, seja, titular, substituto ou volante;

12.1.10 Idade média dos processos em execução (v. item 4.6.3)

Recomenda-se a identificação das dificuldades procedimentais relativas à fase de execução e adoção de medidas que visem aproximar a Unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

12.1.11 Idade média dos processos em Tramitação (v. item 4.6.4)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem aproximar a unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

12.1.12 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Diante do significativo número de ocorrências, recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das pendências apontadas nos processos arrolados no anexo deste relatório e comunique esta Vice-Corregedoria se houver algum padrão.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria

13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.1.2 Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

a) Tutelas provisórias pendentes

No Proc. 0020349-98.2020.5.04.0741, o pedido de tutela provisória formulado na inicial em 11/05/2020 ainda não foi apreciado, razão pela qual segue pendente no sistema E-Gestão.

No Proc. 0020374-14.2020.5.04.0741, o pedido de tutela provisória formulado na petição inicial foi apreciado na decisão ID ac7930a. Contudo, a Secretaria não lançou nenhum andamento, razão pela qual o incidente



processual segue pendente no sistema E-Gestão. Diante disso, determina-se a conclusão dos autos e o lançamento do movimento de julgamento correspondente, entre os seguintes:

Concedida a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}

Concedida em parte a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}

Não concedida a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}

ATENÇÃO: as soluções ora apontadas para as pendências em tutelas provisórias NÃO resolvem irregularidades de lançamentos em embargos de declaração, e vice-versa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

b) Embargos de declaração

No Proc. 0020906-61.2015.5.04.0741, a petição do ID 38ed673 (acostada aos autos em 15/12/2020), embora protocolada como embargos de declaração, foi recebida e analisada como simples requerimento pelo Magistrado da unidade (despacho de ID fe58022). Contudo, a Secretaria não procedeu à modificação do tipo de petição. Assim, para resolver a pendência, determina-se a alteração do tipo de petição para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0020179-29.2020.5.04.0741, os embargos de declaração opostos em 23/02/2021 eram direcionados ao segundo grau, razão pela qual a unidade judiciária remeteu os autos à instância superior e lá os embargos foram examinados. Contudo, não houve o lançamento do movimento de julgamento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão. Diante disso, e considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração opostos no dia 23/02/2021 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0020039-58.2021.5.04.0741, a petição do ID 5e9a50e (acostada aos autos em 24/02/2021) não foi recebida como embargos de declaração, conforme despacho de ID 6718c15. Contudo, a Secretaria não procedeu à modificação do tipo de petição. Assim, para resolver a pendência, determina-se a alteração do tipo de petição para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

ATENÇÃO: as soluções ora apontadas para as pendências em embargos de declaração NÃO resolvem irregularidades de lançamentos em incidentes processuais na liquidação/execução, e vice-versa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

c) Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0020802-64.2018.5.04.0741, a impugnação à sentença de liquidação apresentada em 22/03/2020 não foi apreciada até o presente momento, razão pela qual segue pendente no sistema E-Gestão.

No Proc. 0020773-41.2018.5.04.0732, os embargos à execução apresentados em 10/06/2020 não foram recebidos pelo Magistrado da unidade (despacho de ID 33c9fdc). Contudo, a Secretaria não lançou qualquer movimento correspondente, de modo que o incidente processual permanece pendente de solução no sistema. Assim, para retirar a pendência, determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento “*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente})/{nome do recurso}*” sem decisão”, disponível no lançador de movimentos.

No Proc. 0020696-39.2017.5.04.0741, em 28/07/2021, quando da apreciação dos embargos à execução de ID 2fadd16, a Secretaria lançou o movimento de julgamento como sendo de impugnação à sentença de liquidação, ou seja, indicando o incidente processual equivocadamente, o que gera a pendência no E-Gestão. O ideal seria o lançamento do andamento “*Julgado(s) Improcedente(s) o(s) pedido(s) Embargos à Execução de {nome da parte}*”, mas, como os autos estão no Tribunal, a forma de resolver a pendência é a determinação à unidade para que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento “*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente})/{nome do recurso}*” sem decisão”, disponível no lançador de movimentos.

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de incidentes processuais na liquidação/execução, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, “c)”, fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

<https://drive.google.com/file/d/1qh0OdCbz5NggcYS1XnRFaO716Voi1SdO/view?usp=sharing>



ATENÇÃO: as soluções ora apontadas para as pendências em incidentes processuais na liquidação/execução NÃO resolvem irregularidades de lançamentos envolvendo embargos de declaração, e vice-versa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

13.1.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas no processo em destaque no item 8.8.3.

13.1.4 Advogados. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. item 8.9.1)

Assim que (ou caso já tenham sido) retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos elencados no item 8.9.1, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

13.1.5 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1.5)

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.2020, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazos de cumprimento vencidos arrolados no item 8.10.1.5.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e o contato por meio remoto com a Juíza Substituta lotada, Veridiana Ullmann de Campos, bem como as informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionada, mas não houve interessados.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

O Diretor de Secretaria apresenta a seguinte demanda:

– MANUTENÇÃO PREDIAL

É necessária a visita periódica de empresa terceirizada para pequenos consertos e troca de lâmpadas, por exemplo.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 5513/2021, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Substituta lotada, Veridiana Ullmann de Campos, bem como pelo Diretor de Secretaria, Telismar Lucca, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, assinado pelo Vice Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado eletronicamente
Des. RAUL ZORATTO SANVICENTE
Vice-Corregedor Regional